

Em 04/02/25

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 0149/2025

Giovanna Pereira Souza  
Responsável de Contratos de Lazer  
e Regras - Colare  
CPF: 047.905.941-14  
Gestão: 2025/2028

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no  
valor total de **R\$ 11.460,00 (ONZE MIL, QUATROSSENTOS E SESSENTA REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e  
demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções  
Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas  
regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO);

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade  
financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser  
**contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais  
vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo,  
concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

**AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (confeção de certificados digitais junto a Secretaria Municipal de Administração de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a contratação dos itens do respectivo ganhador: PROTEGE CONSULTORIA E CORRETORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.888.787/0001-66, com sede na Rua Goiânia, Nº118, CENTRO, SALA 03 CEP.76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, fica autorizada a contratação da seguinte forma:**

| ITEM | UN | QUAT | DESCRIÇÃO                                        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|----|------|--------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | UN | 15   | CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1                     | R\$ 115,00     | R\$ 1.725,00 |
| 2    | UN | 15   | CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1                    | R\$ 150,00     | R\$ 2.250,00 |
| 3    | UN | 15   | CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 3 ANOS – SEM MÍDIA. | R\$ 249,00     | R\$ 3.735,00 |
| 4    | UN | 15   | CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 ANOS – SEM MÍDIA   | R\$ 250,00     | R\$ 3.750,00 |

VALOR TOTAL GERAL:..... R\$ 11.460,00 (ONZE MIL, QUATROSSENTOS E SESSENTA REAIS).

Israelândia-GO, 04 de fevereiro de 2025.

Adelicia Moura da Costa  
Adelicia Moura da Costa  
Prefeita Municipal de Israelândia